



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0691, DE 08 DE JUNHO DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **BRAZ RAFAEL NETO**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 280/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 1º/06/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022005545;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor público municipal **BRAZ RAFAEL NETO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal